



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos



Portaria nº 07, de 05 de fevereiro de 2026.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para atuar como **Agente de Contratação e Pregoeiro**:

I- CLÁUDIO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO

Art.2º Designar os servidores a seguir para compor a **Comissão de Contratação**, sob a presidência do primeiro:

I- Presidente: CLÁUDIO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO

II-Membro: JOÃO DANTAS BATISTA

III-Membro: PATRÍCIA JUSTINO DA SILVA OLIVEIRA

Art.3º Designar para atuar como a **Equipe de apoio** os servidores abaixo:

I-JOÃO DANTAS BATISTA

II-PATRÍCIA JUSTINO DA SILVA OLIVEIRA

Art.4º O Agente de contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro, dentre os demais designados, caso seja necessário.

Art.5º O agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio, contarão no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio de Assessoria técnico normativa.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

DAVYD MATIAS DE SOUZA

PRESIDENTE